



BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

DATA: 31 DE JULHO DE 2020

HORÁRIO: 10:00 HORAS

ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS.....	4
DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS.....	11
ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA.....	12
ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA	13

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados senhores acionistas,

Em linha com o nosso compromisso de busca contínua das melhores práticas de Governança Corporativa, convidamos os senhores acionistas da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Companhia**") para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**") convocada para o dia 31 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, sob a forma parcialmente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso II e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), na qual serão deliberadas as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**");
3. Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e
4. Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Re-ratificação do orçamento de capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2019 ("**AGO 2019**");
2. Ratificação da eleição de 3 membros titulares do Conselho de Administração, eleitos como membros interinos nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 8 de novembro de 2019, 17 de janeiro de 2020 e 19 de fevereiro de 2020, em virtude da renúncia de membros eleitos na AGO 2019, nos termos do artigo 15, §6º do Estatuto Social da Companhia;
3. Alteração do Estatuto Social da Companhia para adoção das regras estabelecidas pelo regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como para refletir as disposições do novo regimento interno do Conselho de Administração da Companhia e os aumentos de capital aprovados pelo referido Conselho de Administração, e a sua consolidação; e
4. Aprovação da criação de novo Plano de Concessão de Ações da Companhia.

ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS

Com vistas a orientar os senhores acionistas sobre o procedimento para participação na AGOE, disponibilizamos este Manual da Assembleia Geral de Acionistas.

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, nos *websites* da Companhia (www.burgerking.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 481. As informações de que tratam os artigos 10, 11, 12 e 21 da Instrução CVM 481 foram devidamente apresentadas à CVM por meio do Sistema Empresas.Net.

Instalação da AGOE

A instalação da Assembleia Geral Ordinária, bem como da Assembleia Geral Extraordinária para deliberação dos itens 1, 2 e 4 acima, se dará, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Já a instalação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para adoção das regras estabelecidas pelo regulamento de listagem do Novo Mercado da B3, bem como para refletir as disposições do novo regimento interno do Conselho de Administração da Companhia e os aumentos de capital aprovados pelo referido Conselho de Administração, e a sua consolidação, conforme item 3 acima, se dará, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

A Participação dos Acionistas

Considerando as recentes atualizações de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, sobretudo em razão das restrições atualmente existentes à circulação e reunião de pessoas, a AGOE será realizada de modo parcialmente digital, razão pela qual a participação do acionista poderá ser:

- (a) Presencial, desde que o acionista ou o seu procurador devidamente constituído compareça presencialmente na sede social da Companhia e apresente os documentos necessários para a sua participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, nos termos do artigo 5º, §2º da Instrução CVM 481;
- (b) via boletim de voto a distância (“Boletim”), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e do Boletim, que podem ser acessados nos *websites* da Companhia (www.burgerking.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br); e
- (c) via Plataforma Digital Teams (“Plataforma Digital”), nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente

constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores.

Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão enviar para o e-mail ri@burgerking.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGOE (ou seja, **até o dia 29 de julho de 2020**), os seguintes documentos: (a) documento de identidade, o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista pessoa física ou fundo de investimento por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, devendo o procurador ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Já os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGOE por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras do Código Civil ou da Lei das Sociedades por Ações, a depender do tipo societário do acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578). Juntamente ao instrumento de procuração, deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Os boletins de voto a distância poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia. Os acionistas que optarem por exercer o direito de voto a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia deverão enviar para o e-mail ri@burgerking.com.br ou, caso preferirem, encaminhar ao endereço da sede da Companhia abaixo informado, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico: (a) a via original dos boletins de voto a distância relativos à Assembleia Geral Ordinária e à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente preenchidos, rubricados e assinados; e (b) cópia dos seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade com foto do acionista ou, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário; (ii) pessoa jurídica: último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGOE, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a

notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

Ainda, o acionista que desejar participar da AGOE via Plataforma Digital, deverá enviar tal solicitação para a Companhia através do e-mail ri@burgerking.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGOE (ou seja, **até o dia 29 de julho de 2020**), a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada de toda a documentação do acionista para participação na AGOE (conforme detalhada acima), **ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 5º, §3º da Instrução CVM 481.**

A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital e as respectivas instruções para acesso à Plataforma Digital aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. O acionista que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à AGOE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da AGOE, nos termos do artigo 21-V, §1º da Instrução CVM 481.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (ou seja, até as 10h00 do dia 30 de julho de 2020), deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (11) 98573.3636 – em qualquer cenário, antes das 8h00 do dia 31 de julho de 2020, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os acionistas terem quaisquer problemas para participar da AGOE. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do acionista na AGOE.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGOE, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da AGOE a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

A decisão da Companhia para a realização da AGOE parcialmente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso II e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, foi tomada em contexto bastante específico e excepcional, uma vez que o Brasil e o resto do mundo estão vivenciando uma crise provocada pela pandemia do COVID-19, onde o trânsito de pessoas foi limitado pelas autoridades competentes. Assim, a realização da AGOE parcialmente digital diminui a necessidade de deslocamentos e o risco à saúde de todos, facilitando a participação dos acionistas e dos demais envolvidos na realização da AGOE.

Acionista Estrangeiro Presente à AGOE

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma e a consularização dos instrumentos de procuração, bem como a apresentação de tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do acionista estrangeiro, desde que com foto: RNE ou Passaporte.

Do Encaminhamento de Documentação

Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão enviar para o e-mail ri@burgerking.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGOE (ou seja, **até o dia 29 de julho de 2020**), toda a documentação do acionista para participação na AGOE (conforme detalhada acima).

Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem presencialmente à AGOE (e não participarem via Plataforma Digital) munidos de tais documentos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de enviá-los previamente.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

Dos Impedimentos de Voto

Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, o acionista não poderá votar nas deliberações da AGOE relativas à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Havendo alegação por qualquer dos acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de acionista que o impeça de votar na AGOE, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto e não tendo o próprio acionista declarado seu impedimento, o presidente ou secretário da mesa da AGOE deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação. O próprio presidente da mesa da AGOE poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

Em linha com o entendimento da CVM, em situações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa tem o poder de declarar tal impedimento, não lhe sendo facultado impedir o voto em outras situações, sem prejuízo das disposições legais sobre a eventual anulabilidade do voto proferido.

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**"), a ser realizada em 31 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, sob a forma parcialmente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso II e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**");
- (iii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e
- (iv) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) re-ratificação do orçamento de capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2019 ("**AGO 2019**");
- (ii) ratificação da eleição de 3 membros titulares do Conselho de Administração, eleitos como membros interinos nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 8 de novembro de 2019, 17 de janeiro de 2020 e 19 de fevereiro de 2020, em virtude da renúncia de membros eleitos na AGO 2019, nos termos do artigo 15, §6º do Estatuto Social da Companhia; e
- (iii) alteração do Estatuto Social da Companhia para adoção das regras estabelecidas pelo regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), bem como para refletir as disposições do novo regimento interno do Conselho de

Administração da Companhia e os aumentos de capital aprovados pelo referido Conselho de Administração, e a sua consolidação.

(iv) aprovação da criação de novo Plano de Concessão de Ações da Companhia

1. Documentos à disposição dos acionistas. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (www.burgerking.com.br/ri), bem como nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 481.

2. Participação dos acionistas na AGOE. Considerando as recentes atualizações de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, sobretudo em razão das restrições atualmente existentes à circulação e reunião de pessoas, a AGOE será realizada de modo parcialmente digital, razão pela qual a participação do acionista poderá ser:

(d) Presencial, desde que o acionista ou o seu procurador devidamente constituído compareça presencialmente na sede social da Companhia e apresente os documentos necessários para a sua participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, nos termos do artigo 5º, §2º da Instrução CVM 481;

(e) via boletim de voto a distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e do Boletim, que podem ser acessados nos *websites* da Companhia (www.burgerking.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br); e

(f) via Plataforma Digital Teams, nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGOE. Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão enviar para o e-mail ri@burgerking.com.br os seguintes documentos: (a) documento de identidade, o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Não obstante o disposto acima, os acionistas ou seus procuradores devidamente constituídos que comparecerem presencialmente à AGOE munidos dos documentos acima, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de enviá-los previamente.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGOE, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução

juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

Os boletins de voto a distância poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme disposto no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e no Boletim.

Ainda, o acionista que desejar participar da AGOE via Plataforma Digital, deverá enviar tal solicitação para a Companhia através do e-mail ri@burgerking.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGOE (ou seja, **até o dia 29 de julho de 2020**), a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada de toda a documentação do acionista para participação na AGOE (conforme detalhada acima e no Manual para Participação na AGOE), **ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 5º, §3º da Instrução CVM 481.**

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam do Manual para Participação na AGOE, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia (www.burgerking.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

A decisão da Companhia para a realização da AGOE parcialmente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso II e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, foi tomada em contexto bastante específico e excepcional, uma vez que o Brasil e o resto do mundo estão vivenciando uma crise provocada pela pandemia do COVID-19, onde o trânsito de pessoas foi limitado pelas autoridades competentes. Assim, a realização da AGOE parcialmente digital diminui a necessidade de deslocamentos e o risco à saúde de todos, facilitando a participação dos acionistas e dos demais envolvidos na realização da AGOE.

A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua.

Barueri, 30 de junho de 2020.

Marcos Grodetzky

Presidente do Conselho de Administração

DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.:	www.burgerking.com.br
Relações com Investidores BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.:	www.burgerking.com.br/ri
Comissão de Valores Mobiliários – CVM:	www.cvm.gov.br
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:	www.b3.com.br
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa:	www.ibgc.org.br

ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, _____, residente e domiciliado(a) na _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº _____, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) _____, ao(s) qual(is) confere poderes especiais para representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., com sede social localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.574.594/0001-96, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 10:00h, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, __ de _____ de 2020.

ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, _____, com sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº _____, neste ato representada por seus Diretores infra-assinados, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) _____, ao(s) qual(is) confere poderes especiais para (agindo em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação), representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., com sede social localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.574.594/0001-96, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 10:00h, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, __ de _____ de 2020.